



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018  
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 412/2025

Arcos, 20 de agosto de 2025.

**Ref.: Requerimento 161/2025**

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício do Senhor Rodolfo Geraldo Dalariva Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

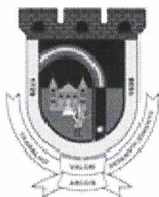
WELLINGTON F  
ESTEVAO RODRIGUES  
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES ROQUE:02768272604  
Dados: 2025.08.20 12:58:11 -03'00'

**Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
HERNANE HONÁRIO DIAS  
DD. Vereador  
Câmara Municipal  
Arcos/MG

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS</b> |   |
| PROTOCOLO Nº:                    | 457   |
| DOCUMENTO                        | <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input type="checkbox"/> EXPEDIDO |
| ARCOS:                           | 20 / 08 / 25  |
|                                  |   |



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO 161/2025

Arcos, 12 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hernane Honório Dias - "Queijinho"  
Câmara Municipal De Arcos/Mg

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 161/2025 - Cumprimento de disposições do Código de Posturas com relação a animais de grande porte soltos nas vias de Arcos.

Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento do requerimento encaminhado por Vossa Excelência, no qual solicita providências referentes à circulação de animais soltos, especialmente bovinos e equinos, em vias públicas do Município, com fundamento nas disposições do Código de Posturas Municipal (Lei nº 2.253/2009).

Informamos que será realizada uma reunião conjunta envolvendo o Setor de Posturas, a Vigilância em Saúde e demais órgãos competentes, com o objetivo de elaborar e implementar um plano integrado de fiscalização para controle da presença de animais em áreas públicas. As ações buscarão prevenir e mitigar riscos à segurança de pedestres, condutores e dos próprios animais, em consonância com as atribuições legais do Município e as normas vigentes.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Rodolfo Geraldo Dalariva Silva*  
Sec. Mun. de OBRAS e S.P.  
MA88 9344-0

**Rodolfo Geraldo Dalariva Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos